

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348 - Edição Especial de Maio de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº 420/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações, resolve

EXONERAR

MAYARA KRYSLEY DA SILVA OLIVEIRA, do cargo de Chefe do Núcleo de Cadastro e Controle de Demanda, Símbolo DAI II, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 421/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações, resolve

EXONERAR

JOSÉ ALEX NUNES DE OLIVEIRA, do cargo de Coordenação do TFD (Tratamento Fora Domicílio), Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 422/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações, resolve

EXONERAR

LARISSA GUIMARÃES DAMIÃO, do cargo de Chefe do Núcleo Administrativo, Símbolo DAI II, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 423/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações, resolve

EXONERAR

ANDERSON DIAS DE ALMEIDA, do cargo de Chefe do Núcleo de Saúde da Criança e Adolescente, Símbolo DAI II, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 424/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

EXONERAR

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ABRANTES, do cargo de Chefe do Núcleo de Autorização de Procedimentos, Símbolo DAI II, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 425/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações, resolve

EXONERAR

INGRID MARA DE LIMA LEITE, do cargo de **Gerente de Contratos**, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Administração.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 426/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações, resolve

EXONERAR

TIAGO NÓBREGA DA SILVA, do cargo de **Diretor Financeiro**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Finanças.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 427/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações, resolve

EXONERAR

EUGÊNIO CARVALHO MENDES ALVES, do cargo de **Gerência de Recebimento, Cobrança e Controle da Dívida Ativa**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Finanças.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 428/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 232, de 01 de abril de 2025, resolve

NOMEAR

LARISSA GUIMARÃES DAMIÃO, para exercer o cargo de Coordenação da Rede Frio, Símbolo DAI-I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 429/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações, resolve

NOMEAR

ERONIDES KLEBER GONÇALVES DE ABRANTES, para exercer o cargo de Gerência de Gestão do Trabalho, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Assistência Social, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 430/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 241, de 23 de abril de 2025, resolve

NOMEAR

TIAGO NÓBREGA DA SILVA, para exercer o cargo de Superintendente Geral de Compras, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Administração, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 431/2025/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações, resolve

NOMEAR

EUGÊNIO CARVALHO MENDES ALVES, para exercer o cargo de **Diretor Financeiro**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Finanças, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 432/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações, resolve

NOMEAR

FLAVIANA MARIA ANASTÁCIO, para exercer o cargo de **Gerente de Educação Especial - GEE**, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 433/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 232, de 01 de abril de 2025, resolve

NOMEAR

REGIANE FERNANDES FERREIRA, para exercer o cargo de Coordenação do Centro de Imagem, Símbolo DAI-I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 434/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações, resolve

NOMEAR

JANIO PEREIRA VIRGÍNIO, para exercer o cargo de Coordenação Técnica do Canil, Símbolo DAI-I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 435/2025/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações, resolve

NOMEAR

YASMIN GONÇALVES DANTAS, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Cadastro e Controle de Demanda, Símbolo DAI II, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 436/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 232, de 01 de abril de 2025, resolve

NOMEAR

JOSÉ ALEX NUNES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretoria Jurídica, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 437/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

NOMEAR

ALLIF CESAR DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo Administrativo, Símbolo DAI II, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 438/2025/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações, resolve

NOMEAR

ANTÔNIA ANTUNES MOREIRA DANTAS, para exercer o cargo de Gerência de Monitoramento de Prestação de Contas de Programas Educacionais - GMPCPE, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 439/2025/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

NOMEAR

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO, para exercer o cargo de **Gerente de Contratos**, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Administração, até ulterior deliberação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 01 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 450/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR INGRID MARA DE LIMA LEITE, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Superintendência de Transporte e Trânsito - STTRANS, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Maio/2025.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 30 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 451/2025/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR **LAYANE ANTUNES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Licitação, Símbolo DAI-II, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Maio/2025.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 30 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 452/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR MARCIELLE DE SOUSA LINS, para exercer o cargo de Gerente do Núcleo de Saúde da Mulher, Símbolo DAI-III, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Maio/2025.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 30 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 453/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Gerência de Manutenção do CEO, Símbolo DAI-III, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Maio/2025.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 30 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 454/2025/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 243, de 16 de maio de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR **LEVI SILVA DE MENEZES**, para exercer o cargo de **Diretor de Zeladoria Urbana**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Urbanismo do Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 16/Maio/2025.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 30 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 455/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 243, de 16 de maio de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR **ABRAÃO GONÇALVES DA SILVA**, para exercer o cargo de **Gerência de Iluminação Pública**, Símbolo DAI-I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Urbanismo do Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 16/Maio/2025.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 30 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 456/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 243, de 16 de maio de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR EVERALDO MARQUES FORMIGA, para exercer o cargo de **Gerência de Manutenção de Praças**, Símbolo DAI-I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Urbanismo do Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 16/Maio/2025.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 30 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 457/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 243, de 16 de maio de 2025, resolve

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR **JOACI PEREIRA DE LIRA**, para exercer o cargo de **Gerência de Varrição Urbana**, Símbolo DAI-I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Urbanismo do Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 16/Maio/2025.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 30 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 458/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 243, de 16 de maio de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ EDUARDO BRAGA GUIMARÃES, para exercer o cargo de **Gerência de Mutirão de Limpeza Pública**, Símbolo DAI-I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Urbanismo do Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 16/Maio/2025.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 30 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 459/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 243, de 16 de maio de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO LINO DE SOUSA, para exercer o cargo de Gerencia de Coleta Seletiva, Símbolo DAI-I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Urbanismo do Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 16/Maio/2025.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 30 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 460/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 243, de 16 de maio de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR PEDRO NETO FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de **Gerência de Zeladoria**, Símbolo DAI-I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Urbanismo do Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 16/Maio/2025.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 30 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 461/2025-PMS/GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 c/c com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº 107/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR TRÊS ANOS, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 202504043628, à Servidora **HERYTA MAYANNA ROCHA SARMENTO**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com Matrícula Nº 127484, lotada na Chefia de Gabinete / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, tendo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Maio/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE MAIO DE 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 462/2025/PMS-GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 c/c com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº 107/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR TRÊS ANOS, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 202503062577, à Servidora **AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Assistente Administrativo, com Matrícula Nº 9303815, lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Maio/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE MAIO DE 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 463/2025-PMS/GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 c/c com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº 107/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR DOIS ANOS, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 202504296989, ao Servidor **SILVONETTO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Turismólogo, com Matrícula Nº 304701, lotado na Secretaria Municipal de Turismo / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, tendo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Maio/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE MAIO DE 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 464/2025-PMS/GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, a pedido, **MARCELLA FERREIRA ALVES CALIXTO**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Cozinheira, com Matrícula Nº 9303532, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, conforme requerido nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202505136401.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Maio/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE MAIO DE 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 465/2025-PMS/GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e suas alterações vigentes,

CONSIDERANDO que a servidora Pública Municipal, SANDRA MARA DE LIMA SILVA ABRANTES, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 4829, requereu em 08/03/2024, através do Processo Administrativo Nº, 202403085504 sua Readaptação Funcional, por ser portadora de doença incapacitante para o exercício das funções no magistério como Professora;

CONSIDERANDO que a enfermidade está comprovada e atestada em laudo emitido por perícia médica oficial realizada nos autos do Processo Administrativo supracitado, no qual consta a recomendação de que a referida servidora seja afastada das funções laborais do cargo de origem e readaptada em cargo de funções compatíveis com a limitação atestada em perícia médica oficial;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico Nº 001/2025/PMS/PGM da Procuradoria Geral do Município de Sousa-PB opinando pelo deferimento do pedido formulado e que no presente ato estão preenchidos os requisitos legais constantes no art. 10, caput e § 1º e 2º, da Lei Municipal nº 002/1994, resguardados o princípio da legalidade;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, uma vez que atende o interesse público de readaptação de servidores portadores de enfermidade que impeça regular exercício do cargo ou função de origem;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR por tempo indeterminado, a Servidora, SANDRA MARA DE LIMA SILVA ABRANTES, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 4829, para desempenhar as funções do cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, com lotação na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 10, §2º, da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993, sem prejuízo dos seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitada de exercer suas atividades de Professora, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 202403085504.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, tendo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Maio/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE MAIO DE 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 466/2025-PMS/GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 c/c com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº 107/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR TRÊS ANOS, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 202504221179, ao Servidor **JOSÉ HILTON LEITE DE SOUSA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Músico, com Matrícula Nº 303509, lotado na Fundação Municipal de Cultura / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, tendo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Junho/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE MAIO DE 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 467/2025-PMS/GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 e alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 036/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNAR AO TRABALHO o Servidor Público Municipal **ARNALDO CÉSAR DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Agente Comunitário de Saúde, com Matrícula Nº 126718, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme apurado nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202503263408.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Junho/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE MAIO DE 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 468/2025-PMS/GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e alterações pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 33, § 1º da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Sousa/PB); o instituto da Redistribuição e/ou Remoção Ex-ofício ser ato administrativo discricionário da Administração Pública, sendo utilizada para fins de melhor distribuição do quadro pessoal do ente para garantir eficiência na prestação de serviços, sempre respaldada no interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º -REDISTRIBUIR a Servidora **FRANCIMAR ALVES DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com Matrícula Nº 11582, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para doravante exercer suas funções no Programa Terceira Refeição / Secretaria Municipal de Assistência Social / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, conforme requerido nos autos do Procedimento Administrativo Nº 202501172627.

Art. 2º -DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, tendo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Junho/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE MAIO DE 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 469/2025-PMS/GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e alterações pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 33, § 1º da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Sousa/PB); o instituto da Redistribuição e/ou Remoção Ex-ofício ser ato administrativo discricionário da Administração Pública, sendo utilizada para fins de melhor distribuição do quadro pessoal do ente para garantir eficiência na prestação de serviços, sempre respaldada no interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR a Servidora **DAÍRES FORMIGA SARMENTO**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Auxiliar Farmacêutico, com Matrícula Nº 105033, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para doravante exercer suas funções no Escritório de Representação do Município de Sousa em João Pessoa “Casa de Sousa” / Gabinete do Prefeito / Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, conforme requerido nos autos do Procedimento Administrativo Nº 202412205366.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, tendo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Junho/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE MAIO DE 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 470/2025/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR MARCIA MENDES VIEIRA, do cargo de Vice-Diretora Escolar da EMEIF OTACÍLIO GOMES DE SÁ, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, tendo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Maio/2025.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 30 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 471/2025/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR GISELE OLIVEIRA DE SÁ CARNEIRO, do cargo de **Diretora Escolar da EMEIF FRANCISCO GARCIA**, lotada na Secretaria de Educação

Art. 2º - DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, tendo seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Maio/2025.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 30 de Maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348- Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB - Sexta, 30 de Maio de 2025

CONVÊNIO



PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOUSA E O SINDICATO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DE SOUSA - SINDIEMPRESAS.

O **MUNICÍPIO DE SOUSA** (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público interno, com sede do Governo na Prefeitura Municipal, situada na Rua Cel. José Gomes de Sá, 27, Térreo, Centro, Sousa-PB, inscrita no CNPJ.: 08.999.674/0001-53, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, **HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Constitucional, com domicílio funcional na Prefeitura Municipal de Sousa-PB, sito na Rua Cel. José Gomes de Sá, 27, Cep.: 58.800-050, Centro, Sousa-PB, e o **SINDICATO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DE SOUSA - SINDIEMPRESAS**, com sede na Rua Cônego José Neves, 54, Sala 03, Centro, CEP: 58.800-190, Sousa-PB, inscrito no CNPJ.: 12.723.219/0001-06, reconhecida como de utilidade pública municipal pela Lei Municipal 2.279/2010, neste ato representado por Francisco César Martins de Oliveira, brasileiro, RG.: 1588761 SSDS-PB. CPF.: 884.835.094-15, resolvem firmar o presente CONVÊNIO, na seguinte forma e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:

O presente convênio tem por objeto, parceria entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** e a **SINDICATO DO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DE SOUSA - SINDIEMPRESAS**, com vistas a fomentar a manutenção das atividades de empreendedorismo da referida entidade, reconhecida como de utilidade pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações:

1 - Compete ao Município:

HELDER MOREIRA
ABRANTES DE
CARVALHO:04575
098485

Assinado de forma digital
por HELDER MOREIRA
ABRANTES DE
CARVALHO:04575098485
Dados: 2025.05.29
08:59:59 -03'00'



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348- Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB - Sexta, 30 de Maio de 2025



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

A - Repassar a quantia de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) ao Sindicato do Comércio de Bens e de Serviços de Sousa - SINDIEMPRESAS, devendo o pagamento ocorrer em única parcela, a ser paga até a data de 30/05/2025.

2- **Compete ao Sindicato do Comércio de Bens e de Serviços de Sousa - SINDIEMPRESAS:**

A - Prestar contas de repasse da contribuição do trabalho realizado, junto a Secretaria Municipal de Finanças no prazo de até trinta (30) dias da data da transferência dos recursos;

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Crédito Orçamentário:

As despesas decorrentes da execução deste convênio correrão por conta de dotações específicas no orçamento vigente, reforçadas através da abertura de crédito suplementar no limite necessário do repasse da contribuição financeira a que se refere esta lei, nos termos do Art. 42 e 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64;

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão:

O presente termo poderá ser rescindido por infração legal ou inadimplemento de qualquer um dos partícipes, ou denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação escrita da parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

CLÁUSULA QUINTA - Dos Casos Omissos:

As dúvidas e os casos omissos serão solucionados pelas partes signatárias e formalizadas mediante Termo Aditivo;

CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação:

HELDER
MOREIRA
ABRANTES DE
CARVALHO 04
575098485

Assinado de forma
digital por HELDER
MOREIRA ABRANTES
DE
CARVALHO:04575098
485
Data: 2025.05.29
09:00:10-0100



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348- Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB - Sexta, 30 de Maio de 2025



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

O extrato do presente convênio será publicado de acordo com a forma usual e outros que o valham de publicidade dos atos do Município;

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro Competente:

As partes elegem o foro da Comarca de Sousa-PB, para serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste convênio.

E por haverem avençados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas acima, e juntamente na presença de (2) duas testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em (3) três vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa - Estado da Paraíba, 28 de maio de 2025.

HELDER MOREIRA Assinado de forma digital
ABRANTES DE por HELDER MOREIRA
CARVALHO:04575 ABRANTES DE
098485 CARVALHO:04575098485
Dados: 2025.05.29
08:37:31 -03'00'

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025

EDITAL



EDITAL PÚBLICO Nº 007/2025

FOMENTO A PONTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sousa-PB, por meio da Fundação Municipal de Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; a Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentando a PNAB), na Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; torna público o Resultado Final da Análise Documental referente ao “**Edital Público nº 007/2025 - Fomento a Pontos de Cultura do Município de Sousa-PB**”.

NOTAS METODOLÓGICAS:

1. Proponentes HABILITADOS são automaticamente convocados a assinar o Termo de Execução Cultural até as 12h do dia 06 de junho de 2025, na Fundação Municipal de Cultura.
2. Propostas que estejam na condição de INABILITADO não cabem mais recurso.
3. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 98106-5303 (WhatsApp) e do e-mail culturasousapnab@gmail.com.

Sousa-PB, 30 de maio de 2025.

AUGUSTO FERRAZ PEREIRA
Presidente da Fundação de Cultura

GEORGE ANTONIO MARQUES LINS
Coordenador



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1348– Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Sexta, 30 de Maio de 2025



RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

CATEGORIA A					
Nº	PROPOSTA	CPF/CNPJ	COTA	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	Grupo Teatro Oficina	12.***.***/*-90	Ampla Concorrência	Habilitado	-

CATEGORIA B					
Nº	PROPOSTA	CPF/CNPJ	COTA	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	Associação Cultural Junina Explode Coração	30.***.***/*-69	Ampla Concorrência	Habilitado	-
2	Daniel Teodoro de Freitas	078.***.***-61	Ampla Concorrência	Habilitado	-
3	Grupo Junino Quadrilha Fazenda Brasil Caboclo	11.***.***/*-23	Pessoa Negra	Habilitado	-
4	Associação Comunitária Otavio Maia	34.***.***/*-50	Pessoa Cigana	Habilitado	-
5	Cia Beradeiros Em cena	97.***.***/*-58	Pessoa Negra	Inabilitado	1.Documentação Obrigatória não enviada
6	Projeto de Inclusão Social e Cidadania (Centro Tereziano)	089.***.***-34	Ampla Concorrência	Inabilitado	1.Não considerado como ponto de cultura
7	Academia Sousense de Letras	54.***.***/*-10	Ampla Concorrência	Inabilitado	1.Não comprova 5 anos de atividade
8	Maria Crocheteira	951.***.***-20	Pessoa Cigana	Inabilitado	1.Planilha Orçamentária em desacordo com o edital
9	Ariqueda Calin	951.***.***-59	Pessoa Cigana	Inabilitado	1.Planilha Orçamentária em desacordo com o edital
10	Grupo de Dança Tradição Cigana	086.***.***-08	Pessoa Cigana	Inabilitado	1.Ausência da Planilha Orçamentária 2.Ausência do Plano de Trabalho
11	Raty Calon – Manutenção e Desenvolvimento Cultural	643.***.***-22	Pessoa Cigana	Inabilitado	1.Projeto duplicado – não se trata de ação continuada 2.Planilha em desacordo com o edital

Sousa (PB), 30 de maio de 2025.